DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021 - Edição nº 103

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 181/2021 ATÉ Nº 199/2021 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 19BC6CA6FF-94503122FF-B5AB3B924E-D3576DA336

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 181/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria do Gabinete do Prefeito e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Phydias de Oliveira Costa**, portador da cédula de identidade de n. 09061082-25, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 018.834.205-20, ao cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito**, remunerado pelo símbolo **CPC-AE**.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 182/2021, DE 01 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração da Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. OTILIA GOMES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade de n. 0820961558 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 987.205.385-53, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional, remunerado pelo símbolo CPC-GER:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 183/2021, DE 01 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação da Chefe do Setor de Administração do Povoado de Pé da Serra".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. OTILIA GOMES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade de n. 0820961558 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 987.205.385-53, ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração do Povoado de Pé da Serra, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 184/2021, DE 01 DE SETEMBRO 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Lilian Matos Meireles Saraiva, portadora da cédula de identidade de n. 13.727.404-14 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 021.541.585-01, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, remunerado pelo símbolo CPC-GER:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 185/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Chefe do Setor de Administração do Povoado do Riachão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Lilian Matos Meireles Saraiva, portadora da cédula de identidade de n. 13.727.404-14 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 021.541.585-01, ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração do Povoado do Riachão, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 186/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Planejamento e Captação de Recursos;".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr. Patricia Moura Ferraz, portador da cédula de identidade de n. 50433378-1 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 320.073.128-16, do cargo de provimento em comissão de Gerência de Planejamento e Captação de Recursos, remunerado pelo símbolo CPC-GER:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 187/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da Chefe do Setor de Administração da Povoado da Volta;".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. Patricia Moura Ferraz, portador da cédula de identidade de n. 50433378-1 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 320.073.128-16, ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração do Povoado da Volta, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 188/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Desenvolvimento Comercial e Industrial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Lázaro de Sousa Ferreira, portador da cédula de identidade de n. 15.911.812-32 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 088.685.945-01, do cargo de provimento em comissão de Gerente Gerência de Desenvolvimento Comercial e Industrial, remunerado pelo símbolo CPC-GER:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 189/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Chefe do Setor de Administração do Povoado do Agreste".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Lázaro de Sousa Ferreira, portador da cédula de identidade de n. 15.911.812-32 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 088.685.945-01, ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração do Povoado do Agreste, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 190/2021, DE 01 de AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe do setor de Administração do Riachão;".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido ao **Sr. Luciano Oliveira Santos,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 067.614.075-08, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Administração do Riachão,** remunerado pelo símbolo CPC-SET .

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 191/2021, DE 01 DE SETMEBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Administração do Povoado da Boa Sorte;".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a pedido a **Sr. Luciano Oliveira Santos,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 067.614.075-08, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Administração do Povoado da Boa Sorte,** remunerado pelo símbolo CPC-SET .

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 192/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Assistência ao Estudante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. JOAQUIM DANTA GUERRA,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 470.047.545-53, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Assistência ao Estudante**, remunerado pelo símbolo **CPC- DIR.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 193/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM DANTA GUERRA,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 470.047.545-53, ao cargo de provimento em comissão do **Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional**, remunerado pelo símbolo **CPC- GER**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 194/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Desenvolvimento Humano, inclusão social e cidadania;".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o **Sr. Mario de Jesus Pereira,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 950.857.695-20, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Desenvolvimento Humano, inclusão social e cidadania** remunerado pelo símbolo CPC-GER .

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 195/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Administração do Povoado de Carlos Miller;".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a pedido a **Sr. Mario de Jesus Pereira,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 950.857.695-20, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor Administração do Povoado de Carlos Miller,** remunerado pelo símbolo CPC-SET .

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 196/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Material e Patrimônio ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Paulo da Silva Santos**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física n° 274.119.048-80, do cargo de provimento em comissão do **Gerente de Material e Patrimônio,** na forma da Lei n. 006/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 197/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Administração do Povoado do Baixão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. PAULO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física n° 274.119.048-80, ao cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Administração do Povoado do Baixão**, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 198/2021, DE 01 DE SETEMBRO de 2021.

"Dispõe sobre exoneração da Gerente de Transporte e Serviço Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 037.696.735-81, do cargo de provimento em comissão do GERENTE DE TRANSPORTE E SERVIÇO PÚBLICO, remunerado pelo cargo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 199/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Chefe do Setor de Administração do Povoado de Volta Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 037.696.735-81, ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração do Povoado de Volta Grande, remunerado pelo cargo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL